

ATA DA 432 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
25.07.2016

1

1 No dia 25 de julho de 2016 realizou-se a **432 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de**
2 **Saúde–CESAU**, das 08h30 às 17h00, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde, situado
3 na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema–Fortaleza–CE, com a presença dos
4 Conselheiros: **Alexandre José Mont'Alverne Silva**(Representante da Secretaria de Saúde
5 do Estado do Ceará–SESA); **Paulo César Moreira de Sousa** (Representante da Secretaria
6 das Cidades do Estado do Ceará); **Ana Lúcia da Costa Mello**(Representante da Associação
7 dos Prefeitos do Estado do Ceará–APRECE); **Rafael Vieira Lopes**,Efetivo,**Marcos**
8 **Venicius Granemann de Souza**,Suplente (Representantes da Federação das
9 Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará–FEMICE); **Joel Isidoro Costa**
10 (Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Médicos); **Antônio Cleiton**
11 **Martins Magalhães**, Efetivo, **Pedro Alves de Araújo Filho**, Suplente (Representantes das
12 Entidades Estaduais dos Odontólogos); **Francisca Lucia Nunes de Arruda** (Representante
13 das Entidades Estaduais dos Enfermeiros); **Gerlene Castelo Branco Coelho**,Suplente,
14 **Érika Marques Nobre**, Efetivo (Representantes das Entidades Estaduais de Outros
15 Profissionais de Saúde de Nível Superior); **Lúcia de Fátima Queiroz de Oliveira**
16 (Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de
17 Nível Médio); **José Teles dos Santos** (Representante do Sindicato dos Técnicos de
18 Segurança do Trabalho); **Isabel de Moura Pinto** (Representante dos Agentes Comunitários
19 de Saúde do Estado do Ceará); **Francisco Antônio de Paulo**,Efetivo,**José Afonso**
20 **Barbosa da Costa**,Suplente (Representantes dos Agentes de Endemias); **Rafael**
21 **Fernandes Ferreira** (Representante de Profissional de Nível Médio do Estado do Ceará
22 (FETAMCE/SINPAOCE); **Antônio Marcos Gomes das Silva**, Efetivo, **Francisco de Assis**
23 **Marques Pires**,Suplente(Representantes da Federação de Entidades de Bairros e Favelas
24 – FBFF e Central dos Movimentos Populares – CMP); **José Wilson Teixeira** (Representante
25 da Federação dos Trabalhadores na Indústria – FTIEC); **Marcos Coelho Parahyba**
26 (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Ceará); **José Célio Peixoto**
27 **Silveira** (Representante das Entidades de Portadores de Patologia); **Ana Lúcia Botelho**
28 **Maciel**, Efetivo, **Raimundo José Rodrigues Monteiro**, Suplente (Representantes das
29 Entidades de Pessoas com Deficiência); **Maria Ozaneide de Paulo** (Representante dos
30 Órgãos de Defesa da Mulher);**Francisca Liberata Holanda de Oliveira** (Representante de
31 Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários do Município de Grande Porte
32 – Fortaleza); **Marlucia Ramos de Fátima de Sousa Gomes**, Efetivo, **Sebastião Lucilane**
33 **Gomes da Silva**, Suplente (Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do
34 Segmento de Usuários na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú);
35 **Francisco Júlio de Araújo** (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do
36 Segmento de Usuários dos Municípios da Região Norte do Estado do Ceará); **Lucinéa**
37 **Oliveira Pires de Freitas** (Representante das Associações Benéficas de Idosos e
38 Aposentados do Estado do Ceará). Participaram da Reunião, os **Assessores Técnicos do**
39 **CESAU**: Joana D'arc Taveira dos Santos, José Hibiss Farias Ribeiro, Manoel Rodrigues e
40 Silva Costa, Maria Áurea Martins de Sousa Silva, Maria do Socorro Cardoso Nogueira
41 Moreira, Maria Valbenia de Almeida, Paulo César de Araújo, Thaís Mariana de Oliveira Lavor
42 e Vladson Hannover Rodrigues Pereira. **Apoio**: Álvaro Mariani Neto, Vitor Jorge Freitas
43 Cavalcante e Ozenir Honório da Silva. **PARTICIPANTES**: Maria Edilza Andrade da Silva,
44 Maria Socorro Marques F. de Oliveira, Raimundo Nonato Costa Júnior, Dayanne Farias
45 Correia, Nelcilene dos Santos Silva e Teresinha Leite Ferreira. **Não foram justificadas as**
46 **ausências das Representações**: Ministério da Educação e Cultura–(MEC) (HOSPITAL
47 UNIVERSITÁRIO); Representantes do Conselho Estadual de Secretários Municipais de
48 Saúde–COSEMS–CE; Representantes da Secretaria de Educação do Estado do Ceará–
49 SEDUC/CE; Representantes das Instituições Privadas de Saúde do Estado do Ceará–
50 AHECE/SINDSECE; Representantes da Federação dos Trabalhadores, Empregados e

ATA DA 432 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
25.07.2016

2

51 *Empregadas do Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE; Representantes da*
52 *Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará – FETRAECE; Representantes de*
53 *Conselheiros de Saúde do Segmento de Usuários dos Municípios de Grande Porte da*
54 *Região Sul do Estado do Ceará e Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde, do*
55 *Segmento de Usuários dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará. Foram*
56 **justificadas as ausências das Representações:** Representantes do Ministério da Saúde–
57 MS; Representantes da Central Única dos Trabalhadores–CUT e Central dos Trabalhadores
58 e Trabalhadoras do Brasil– CTB e Representantes da Pastoral da Criança. **A Pauta constou**
59 **dos seguintes itens:** 08h30–Acolhimento; 08h30 às 09h30–Aprovação das ATAS: Reunião Ordinária 427/2016;
60 Reunião Extraordinária 428/2016; Reunião Ordinária 429/2017; 09h30 às 12h00–Deliberar sobre Estratégias para o Ato
61 Público em Defesa do SUS; 12h00 às 13h00–Almoço; 13h00 às 15h00–Explicação do Plano Nacional de Saúde 2016/2019;
62 15h00 às 16h30–Pareceres Técnicos/Recomendações; 16h30 às 17h00–Informes; 17h00–Encerramento. A Conselheira
63 e Presidente do CESAU **Ana Lúcia da Costa Mello** após constatar a existência de quórum
64 iniciou os trabalhos convidando a todos para a oração do Pai Nosso em seguida fez a Leitura
65 da Pauta e indagou se haveria a necessidade de inclusão de pontos de pautas. Enfatizou
66 que o Ponto **“Explicação do Plano Nacional de Saúde”** que seria apresentado pelo
67 Senhor Haroldo Jorge de Carvalho Pontes que não poderá está presente por se encontrar
68 em Brasília e nos solicitou que o colocássemos para a Reunião Ordinária do mês de Agosto.
69 A idéia é que o Plano seja debatido já que estamos em processo de aprovação do Plano
70 Estadual de Saúde. Ressaltou que o conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães
71 solicitou inclusão sobre a Plenária Nacional de Saúde e a ex–conselheira Maria Edilza
72 Andrade da Silva sobre o pagamento da insalubridade aos AC' s. O Conselheiro **José Teles**
73 **dos Santos** disse que a questão da insalubridade dos AC' s que deveria ser apreciado na
74 **CTOF** e se possível em todas as Câmaras Técnicas e o fluxo do **CESAU** deve ser obedecido
75 e sugeriu que fosse realizada uma Reunião Conjunta com a presença das autoridades
76 máximas. A Conselheira **Erika Marques Nobre** disse sentir falta de alguns Pareceres
77 Técnicos e solicitou a inclusão das Recomendações com relação à Revisão do **PDR-2016**,
78 a Criação do **GT** para acompanhar o Fluxo dos Medicamentos e o Repasse solicitado para
79 a **CISM – Comissão Intergestora de Saúde Mental** enfatizando que já se encontram
80 prontos. A Conselheira e Secretária Geral da Mesa Diretora do CESAU **Marlúcia Ramos de**
81 **Fátima de Sousa Gomes** disse que a situação atual do país não está fácil e esta situação
82 deverá ser revista. Se o Governo tem um Plano e esse trabalhador dá fruto ele deve estar
83 incluído nesse Plano e concorda em parte com o conselheiro José Teles dos Santos e não
84 concorda com a forma como ele se expressou porque se tivermos sempre um olhar avesso
85 para o trabalhador ele ficará sempre desmerecendo o nosso apoio pois o controle social
86 deve ser por inteiro e não por metade e se assim o for iremos falar o mesmo linguajar de
87 solidariedade com aqueles que estão lá na ponta sendo perseguidos por camadas que não
88 têm o que fazer. Disse que a Federação dos Agentes Comunitários de Saúde pode contar
89 com seu voto e apoio como trabalhadora e usuária. A ex–conselheira **Maria Edilza Andrade**
90 **da Silva** disse que entende perfeitamente que o assunto deva ser passado na **CTOF** pois a
91 solicitação da insalubridade já se encontra lá e o governo é sabedor que temos esse direito.
92 Está faltando apenas que ele seja incluído no orçamento. Afirmou que conhece as normas
93 do conselho. Deixou claro que veio solicitar o apoio do Controle Social. O Conselheiro **José**
94 **Célio Peixoto Silveira** reforçou a solicitação da conselheira Érika Marques Nobre e disse
95 que as recomendações a serem incluídas vêm sendo trabalhadas há bastante tempo e estão
96 prontas solicitando suas inclusões. A Conselheira **Erika Marques Nobre** disse que ao
97 observar melhor falta apenas a inclusão da recomendação referente à **CISM**. O Conselheiro
98 **Raimundo José Rodrigues Monteiro** disse não se tratar apenas de questão financeira
99 como foi relatado houve tentativa de suicídio devido à pressão trabalhista então mais uma
100 vez fica como assédio moral, portanto é necessário que o assunto seja encaminhado à

ATA DA 432 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
25.07.2016

3

101 **CTSTMA.** A Conselheira e Presidente do CESAU **Ana Lúcia da Costa Mello** disse que com
102 relação a esse ponto de pauta o **CESAU** está analisando o Plano Estadual de Saúde e
103 entendeu que o orçamento para pagamento da insalubridade dos AC 's seja incluído mesmo
104 e ressaltou que a **CT CANOAS** está com o assunto seria importante que sua Coordenadora
105 comunique à representação dos AC' s a data da reunião para que seja colocado em pauta
106 como emenda ao Plano Estadual de Saúde e o Pleno aprovará quando for encaminhado ao
107 mesmo. Lembrou que existe uma Recomendação solicitando a realização de um Seminário
108 para debate nesse Plano. O Conselheiro **Antônio Cleyton Martins Magalhães** disse que
109 solicitou inclusão de Ponto de Pauta sobre a Plenária Nacional de Saúde pois recebeu vários
110 comunicados que devem ser partilhados com o Pleno e serem deliberados e no momento
111 pertinente tecerá maiores informações. A Conselheira e Presidente do CESAU **Ana Lúcia**
112 **da Costa Mello** disse que apenas seria votada a inclusão do Ponto de Pauta solicitado pelo
113 conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães e lembrou que a Explanação do Plano
114 Nacional de Saúde 2016/2019 está sendo retirado de pauta propondo que o Ponto solicitado
115 o substitua. Em seguida colocou em **VOTAÇÃO** a inclusão do **Ponto de Pauta–Plenária**
116 **Nacional de Saúde**, sendo **APROVADO com 19 (dezenove) votos, nenhum contra e**
117 **nenhuma abstenção**. Passou à **POSSE DE CONSELHEIROS** - o **Representante das**
118 **Entidades de Portadores de Patologia José Célio Peixoto Silveira foi empossado e**
119 **reconduzido** como **TITULAR** que ao se pronunciar disse que quando começou a trabalhar
120 com ONG's e saúde sempre quis participar de conselhos por achar ser importante a
121 participação de usuários nos mesmos e afirmou que durante os dois anos que esteve neste
122 pleno aprendeu bastante mas tem muito a aprender e acredita que colaborou de alguma
123 forma para a melhoria da saúde no Estado do Ceará. Está feliz em permanecer por mais
124 dois anos na companhia de conselheiros altamente capacitados. A Conselheira e Presidente
125 do CESAU **Ana Lúcia da Costa Mello** empossou o **Representante das Entidades**
126 **Estaduais de Representação dos Profissionais de Nível Médio como TITULAR** a
127 Conselheira **Lúcia de Fátima Queiroz de Oliveira** que ao se pronunciar disse vir
128 representar a **ASENMESC**. É Profissional de Saúde e espera vir para contribuir e aprender
129 pois é a primeira vez que faz parte de conselho. A Conselheira e Presidente do CESAU **Ana**
130 **Lúcia da Costa Mello** empossou o **Representante da Federação das Misericórdias e**
131 **Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE** como conselheiro **SUPLENTE** o Senhor
132 **Marcos Venicius Granemann de Souza** que ao se pronunciar disse que no mês de
133 junho/2016 assumiu a Presidência da Federação das Misericórdias e dos Hospitais
134 Filantrópicos do Estado do Ceará e solicitou a cadeira de suplência até o final do mandato
135 do conselheiro Rafael Vieira Lopes para que possa ter a oportunidade de conhecer e
136 entender o funcionamento do conselho e a partir do próximo ano assumir a cadeira de titular.
137 Disse representar no pleno todos os Hospitais Filantrópicos e às Santas Casas do Estado e
138 trabalhará neste pleno para a melhoria dos nossos hospitais e consequentemente da saúde
139 da população. Espera contar com o apoio e também apoiar todas as decisões que irão ajudar
140 na melhor qualidade da saúde. A Conselheira e Presidente do CESAU **Ana Lúcia da Costa**
141 **Mello** passou ao Ponto de Pauta–**APROVAÇÃO DAS ATAS: Reunião Ordinária 427/2016;**
142 **Reunião Extraordinária 428/102 e Reunião Ordinária 429/2016** – após confirmar a
143 **LEITURA** das **ATAS** solicitou que fosse corrigida a denominação da **APRECE** para
144 **Associação dos Municípios do Estado do Ceará** e não **Associação dos Prefeitos do**
145 **Estado do Ceará como está grafado** nas **ATAS**. Em seguida colocou para serem
146 **VOTADAS EM BLOCO a ATA Reunião Ordinária 427/2016; Reunião Extraordinária 428**
147 **e Reunião Ordinária 429/16** sendo **APROVADAS com 21(vinte e um) votos, nenhum**
148 **contra e 01(uma) Abstenção**. Em seguida passou ao **Ponto de Pauta –Deliberar sobre**
149 **Estratégias para o Ato Público em defesa do SUS** – A Assessora de Comunicação **Thais**
150 **Mariana de Oliveira Lavor** disse que preparou a apresentação mas por um descuido não a

ATA DA 432 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
25.07.2016

4

151 salvou no computador e afirmou que em conversa com a Presidente do Conselho onde foi
152 discutida a proposta de fixarmos um formato de Ato Público que buscasse a participação da
153 população para que eles não se concentrassem apenas no público participante das centrais
154 sindicais. Primeiramente pensou-se em levar o CESAU à população e o ação teria como
155 slogan **“Todos pelo SUS”**. O movimento seria na Praça do Ferreira, dia 25.08.16, onde
156 teríamos tempo hábil para mobilizações e contaria com ações do tipo corte de cabelo,
157 emissão de documentos, stand com informações sobre dengue e outras patologias, com
158 informações sobre o controle social, com o envolvimento de órgãos com experiência nesse
159 tipo de manifestações e no final seria realizado o **ATO PÚBLICO em DEFESA DO SUS** com
160 a participação da população. Pensamos também formular um questionário que sirva de
161 estudo para o CESAU sobre o conhecimento que a população tem do SUS onde as
162 perguntas seriam elaboradas pelos conselheiros. A Conselheira e Presidente do CESAU
163 **Ana Lúcia da Costa Mello** disse que a idéia é de que sejam mobilizados os conselhos
164 municipais para que os municípios se envolvam e apresentem propostas para melhoria da
165 saúde em cada município, como também as Unidades de Saúde para apresentarem ações
166 de mobilização em defesa do SUS. A Assessora de Comunicação **Thais Mariana de**
167 **Oliveira Lavor** disse que isso poderia ser feito todos os anos tornando-se assim uma ação
168 fixa do conselho. A Conselheira **Erika Marques Nobre** disse ser importante apresentar o
169 SUS como realmente ele é e qual a sua função para a sociedade e que fossem inseridas as
170 **UPAS**. Além das ações sociais as quatorze profissões da saúde deveriam participar do
171 Evento. O Conselheiro **Antônio Ferreira de Sousa** parabenizou às pessoas que tiveram a
172 inteligência de criarem esse movimento e propôs que os conselheiros representantes dos
173 municípios o levem para os sindicatos e que o conselho procurem a Federação dos
174 Trabalhadores, conselhos municipais e a Federação dos Agentes de Saúde para
175 participarem dessa manifestação e que esse **ATO PÚBLICO** seja idêntico ao que houve em
176 Brasília dia 06/06/2016. O Conselheiro **José Teles dos Santos** disse que a primeira marcha
177 que aconteceu em defesa do **SUS** foi em 2011 quando estava como Vice Presidente deste
178 Conselho apesar de alguns não gostarem o movimento foi realizado e colocamos mais de
179 cinco mil pessoas nas ruas. Inclusive está tudo preparado para a realização da segunda
180 marcha. O ato deveria ser também em defesa da Previdência, Ministério e Justiça do
181 Trabalho porque estão sucateados. As ações que se conseguirem o **CESAU** terá
182 praticamente zero de custos. Ressaltou que para termos o acesso à praça devemos ter o
183 croqui, RT e autorização do Corpo de Bombeiros. O Conselheiro **Antônio Cleyton Martins**
184 **Magalhães** gostaria de saber qual o objetivo e como nasceu a questão do **ATO PÚBLICO**
185 **EM DEFESA DO SUS** para se pronunciar sobre o assunto. A Assessora de Comunicação
186 **Thais Mariana de Oliveira Lavor** disse que a idéia surgiu da necessidade que temos de
187 promover o **ATO PÚBLICO EM DEFESA DO SUS** devido ao contexto atual que estamos
188 vivendo e o objetivo é divulgar para a população o que é o Controle Social e com essa ação
189 atrair o maior número de pessoas. A Conselheira e Presidente do CESAU **Ana Lúcia da**
190 **Costa Mello** disse ainda que estamos acompanhando a discussão nacional e estadual e o
191 **CESAU** publicou nota contra as palavras do Deputado Audic Mota que se mostrou ser contra
192 os movimentos sociais que solicitou direito de resposta por se sentir agredido. Enfatizou que
193 o **SUS** está fragilizado e a população está sendo ameaçada com cortes de orçamentos
194 inclusive tem uma proposta de que parte do SUS seja privatizado. A Conselheira **Maria**
195 **Ozaneide de Paulo** parabenizou pela idéia e disse pensar que isso seja uma ação com a
196 cara desse conselho que com certeza a população tomará conhecimento do que é feito por
197 ele e os demais conselhos. É importante que os serviços sejam levados à praça pois a
198 população desconhece seu funcionamento e a idéia que cada Unidade Hospitalar pense em
199 fazer ações é ótima até porque elas estão próximas à população que se utiliza de seus
200 serviços diariamente. É favorável à realização do **ATO PÚBLICO** pois assim as ações serão

201 divulgadas e a população tomará conhecimento de tudo isso. A Conselheira e Secretária
202 Geral da Mesa Diretora do CESAU **Marlúcia Ramos da Fátima de Sousa Gomes** disse
203 com detalhes como foi realizado o **ATO PÚBLICO** no município de Caucaia e sugeriu que
204 fosse emitida uma Circular para os Conselhos Municipais de Saúde recomendando que
205 façam seus Atos como suas condições lhe concederem. O Conselheiro e Vice Presidente do
206 CESAU **Marcos Coelho Parahyba** parabenizou os conselheiro e técnicos do **CESAU** que
207 participaram da **EXPOCRATO** no **CARIRI** que fizeram um ótimo trabalho e conseguiram
208 mesmo em ambiente avesso à saúde atrair o público presente para conhecer o nosso
209 conselho. Ressaltou que quanto maior for o número desses movimentos iremos conseguir
210 nosso objetivo, ou seja uma saúde de qualidade para todos. Com relação ao movimento foi
211 dito que não tem a data definida e de repente o conselheiro José Teles dos Santos está com
212 tudo esquematizado inclusive com a praça definida. Gostaria de saber se tudo isso foi feito
213 em nome do **CESAU** concordou com o pronunciamento da conselheira Maria Ozaneide de
214 Paulo. A Assessora de Comunicação **Thais Mariana de Oliveira Lavor** disse tratar-se de
215 uma outra ação e a partir daí pensamos em realizar o nosso movimento. A Conselheira e
216 Presidente do CESAU **Ana Lúcia da Costa Mello** disse que a ação do conselho é como
217 está escrito no ponto de pauta até porque todo e qualquer ação ou encaminhamento feitos
218 pelo conselho devem ser aprovadas neste pleno. Então foi pensado como falou
219 anteriormente devido a provocação feita pelo Conselho Nacional de Saúde e a todo esse
220 momento histórico que estamos vivendo de fragilidade do **SUS**. Com relação ao que foi
221 colocado pelo conselheiro José Teles dos Santos gostaria de saber quem está promovendo
222 esse Ato. A Conselheira **Francisca Lucia Nunes de Arruda** disse que esse conselho é
223 composto em 50%(cinquenta) por cento de Movimentos Sociais e 25%(vinte e cinco) por
224 cento de trabalhadores então está na nossa raiz a defesa intransigente da democracia e do
225 SUS porque afinal de contas estamos nesse conselho para isso. A iniciativa é louvável e
226 justifica que se tenha diálogos abertos mostrando como se encontra a situação e a realidade
227 da Saúde da população do Estado de um modo geral. Esse evento é intersetorial e se for
228 possível se levar à praça aquilo que foi colocado pelo conselheiro José Teles dos Santos
229 solicitando ao mesmo que informe de quem foi a iniciativa de se realizar um evento de alta
230 envergadura e propôs que os dois eventos se juntassem para se tornarem mais fortes e
231 abrangentes. Afirmou concordar plenamente com a defesa do SUS e que o evento seja
232 visibilizado nas redes sociais. O Conselheiro **Raimundo José Rodrigues Monteiro** disse
233 que participará do evento citado pelo conselheiro José Teles dos Santos, dia 16 e material
234 para ser apresentado não faltará. Citou como exemplo a resposta que foi dada ao Deputado
235 Audic Pontes, como também informar à população o porque da falta de medicamentos nos
236 municípios do Estado. O Conselheiro **Antônio Cleiton Martins Magalhães** disse que não
237 é fácil mobilizar. Hoje estamos no contexto de se chamar as pessoas para participarem de
238 uma atividade organizada para com um determinado fim não é fácil porque vivemos em um
239 cenário onde o individualismo é a regra, da diminuição do estado em todas as políticas
240 exceto as fiscais, tributárias e monetárias onde o estado é extremamente eficaz para
241 arrecadar e para distribuir o dinheiro a uma pequena minoria daí vem o grande ataque do
242 **SUS**, através de todos os governos inclusive o do **PT** que está em luta para voltar, nunca se
243 tocou nessa ferida. Disse que para o **SUS** funcionar temos que mudar a forma como a política
244 macro econômica é tocada pelos governos do Brasil. Enquanto tivermos **48%(quarenta e**
245 **oito) por cento dos recursos públicos destinados ao pagamento dos juros da dívida**
246 nunca teremos o **SUS**. Vamos tê-lo como política compensatória para o pobre que não
247 poderá consumir um Plano de Saúde de segunda, terceira ou quarta categoria e não teremos
248 nenhum tipo de política social, esse é o ponto crucial que é maior que a corrupção porque
249 estima-se que o **custo com a corrupção é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos) bilhões de**
250 **reais por ano** e são destinados para o **pagamentos dos títulos da dívida 2.8 trilhões de**

251 **reais**. Colocou ainda que em um **ATO** desse tipo qual o **SUS** que será mostrado? O que era
252 para ser, o que existe ou o resto que está sendo acabado? Precisamos ter a clareza disso e
253 dentro dessa premissa acha que é importante que se faça uma ação de cunho
254 assistencialista porque quando oferecemos determinados serviços vendemos a ilusão à
255 população de que aquela ação é pontual enquanto deveria ser o cotidiano. Então, dentro
256 dessa premissa colocou em encaminhamento como proposta a realização de um **ATO** com
257 eminente característica política de dizer qual a política monetária do Brasil e como isso influi
258 no **SUS**, o gasto com recursos humanos, o avançado projeto de privatização do **SUS** no
259 Estado do Ceará, as elevadas privatizações que temos aqui, a fragilidade da força de
260 trabalho que faz com que os principais usuários do **SUS** são as pessoas que vão está na
261 praça, nos terminais e nos hospitais e deveríamos escolher qual Hospital para ser feito esse
262 **ATO** em frente ao mesmo e porque não escolhemos uma Unidade de Saúde onde o **CESAU**
263 teve o protagonismo de remover as barreiras, como por exemplo, o **CEO-CENTRO** que
264 inclusive foi publicado no Diário Oficial uma **Resolução do CESAU**, mas se não tivermos
265 um Grande **ATO** a catraca vai continuar instalada lá. A retirada da Catraca foi aprovada neste
266 Pleno porque vai de encontro à Política Nacional de Humanização do **SUS** e ela só será
267 retirada com a realização de um **ATO** e isso é defender o **SUS**, o livre acesso e isso também
268 é colocar que as políticas mesmo institucionalizadas exigem um aparato e uma norma legal
269 mas se não houver o empenho, a articulação e um movimento organizado mostrando o que
270 de fato temos ele não sairá do papel. Dentro dessa perspectiva isso é construir um **ATO**
271 **POLÍTICO, EMANCIPATÓRIO** e uma forma de pressionar os governos, a sociedade
272 legislativa do estado do Ceará a dizer que não dá para continuar nesse avançado projeto de
273 privatização e precarização do trabalho e em defesa do **CONCURSO PÚBLICO**, das
274 transparências do uso dos recursos públicos e do **CESAU** mostrar para a sociedade que
275 está encampando uma defesa crítica, emancipatória em prol não só da saúde, mas da
276 garantia e da defesa dos direitos nesses tempos de mau estar social. O Conselheiro **José**
277 **Célio Peixoto Silveira** disse que os conselheiros que se pronunciaram têm razão mas
278 somos limitados a realizar os trabalhos em um dia. Afirmou ter gostado da idéia e tudo isso
279 poderia ser permanente e anual e gostaria que os princípios aqui colocados fossem
280 divulgados durante o ato. A Conselheira **Francisca Liberata Holanda de Oliveira** disse que
281 como conselheiros devemos participar desses movimentos e ações pois é importante porque
282 através dessas ações que conseguimos alguns benefícios como por exemplo evitar
283 fechamento de hospitais. É válido que o **CESAU** apoie e somando nesse tipo de ações e
284 movimentos e que elas venham a se fortalecer cada vez mais buscando a melhoria da saúde
285 da população em todos os sentidos, não deixando de se observar a política da prevenção.
286 O Conselheiro **José Teles dos Santos** disse ter comunicado a realização do **ATO** e espera
287 contar com o apoio deste conselho e se o mesmo se recusar o retiramos dessas ações.
288 Ressaltou que no primeiro **ATO** realizado em 2011 contamos com a presença de mais ou
289 menos 5.000(cinco) mil participantes e ressaltou que independente que seja do **CESAU** ou
290 não, procurou apoio dos órgãos que podem dá o suporte necessário para a realização do
291 **ATO** e toda a infraestrutura está garantida. O nosso **ATO** será realizado dia 16 e se o **CESAU**
292 quiser realizar um outro tudo bem. O Conselheiro **José Afonso Barbosa da Costa** afirmou
293 que o **SUS** nasceu e foi forjado devido a muita luta de militantes, mas ele é uma política
294 pública que desde o seu nascedouro tentam eliminá-la e fragilizá-la. O desmonte do **SUS** se
295 materializa na mudança de perspectivas porque há ataque sistemático na mídia, no aporte
296 financeiro para mantê-lo e por fim os governos golpistas, inclusive o Ministro da Saúde
297 colocou que os usuários estão inventando doenças para entrarem em greve. Isso é uma
298 afronta e acha que devemos nos manifestarmos, denunciarmos mas também agirmos.
299 Propôs que seja formada uma bancada composta por representantes dos trabalhadores para
300 lutar em prol da manutenção do **SUS** e se colocou à disposição para fazer parte desse grupo.

301 O Conselheiro **Francisco Antônio de Paulo** indagou qual a data para realização do Evento
302 que está sendo proposto e como foi informado que ainda não tem data agendada disse que
303 será preciso muita articulação e mobilização para a realização do mesmo. No **ATO** que foi
304 fruto da última conferência houve pouca participação de delegados e conselheiros estaduais
305 e ressaltou que nesse período existem muitos eventos sendo realizados e a realizar,
306 devendo-se dar cuidado especial nas articulações aos conselhos de saúde e controle social
307 em seu todo. A Conselheira **Lilian Alves Amorim Beltrão** disse concordar com tudo que foi
308 dito e chamou atenção para as colocações do conselheiro José Célio Peixoto Silveira por
309 achar que ao levar à população onde ela deve buscar o atendimento, pois é importante que
310 todos saibam qual o papel das Unidades Básicas, de uma **UPA** e a porta de emergência que
311 muitos não sabem e prestar informações para que as pessoas se cuidem individualmente e
312 se previnam de doenças e surtos endêmicos. A Conselheira **Maria Arnete Borges** informou
313 que 30/08/2016 é aniversário de emancipação do Município de Limoeiro do Norte e na
314 oportunidade será homenageada com o título de cidadã daquele município. Solicitou que a
315 Presidente da Mesa Diretora mobilize junto à **APRECE** transporte para conduzir os
316 conselheiros que queiram participar dessa homenagem. Com relação ao **ATO** é uma ótima
317 idéia e como se trata de dois eventos distintos poderiam se juntarem para um melhor
318 fortalecimento em defesa do **SUS** e sugeriu a inclusão nas manifestações da Política sobre
319 Pessoas com Deficiência. O Conselheiro **Francisco Júlio de Araújo** manifestou seu apoio
320 à realização do Evento e propôs que os mesmos fossem realizados em conjunto e solicitou
321 à Mesa Diretora que articulasse junto aos conselhos municipais para que eventos dessa
322 natureza fossem realizados nos municípios. O Conselheiro **Francisco de Assis Marques**
323 **Pires** agradeceu pela sua votação para participar da **EXPOCRATO** e não foi por motivo de
324 doença. Entendeu se tratar de dois eventos e gostaria de saber se os conselheiros serão
325 identificados portando crachás ou adesivos e propôs que fosse organizada uma Comissão
326 para verificar a situação da população presidiária nos presídios do Estado. A Sra. **Nelcilene**
327 **dos Santos Silva da Comissão de Saúde da OAB** cumprimentou a todos e disse ser
328 Profissional de Saúde, Nutricionista, Advogada e Ex-Gestora externou seu respeito e
329 reconhecimento ao trabalho dos conselheiros estaduais de saúde e deste conselho e após
330 ouvir todos os pronunciamentos disse o quanto é importante pensar no ponto de vista
331 coletivo. Com relação ao **ATO** que está sendo proposto entende que tudo é válido e quando
332 disseminamos nossas ações de formas pontuais e bem articuladas e quando esquecemos
333 o individualismo e pensamos no coletivo fortalecemos nossas ações enquanto **CESAU**. A
334 partir da orientação e educação feita com a população sobre o que é realmente o **SUS** e
335 quando se entende ser consultiva e deliberativa e que tem muita força ele também necessita
336 de um amparo. Quando estamos no exercício da cidadania orientando e educando a
337 população através de demonstrações de serviço, externando as dificuldades ela tem
338 consciência e isso fortalece as ações. Reitera seu pensamento, a importância desse
339 conselho estadual de saúde e também dizer ser fundamental pensar sempre no coletivo,
340 ouvir colegas e os anseios das representações. A Conselheira e Presidente do CESAU **Ana**
341 **Lúcia da Costa Mello** relacionou as propostas apresentadas: **1–ATO PÚBLICO unificado**
342 **com a 2º Marcha organizada pelo Conselheiro José Teles dos Santos; 2–Ato individual**
343 **do CESAU e 3–Ao final do ATO fazer a escolha dos conselheiros para participarem da**
344 **XX Plenária Nacional de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares,**
345 **contemplando o Seminário para explanação do Plano Estadual de Saúde.** Após
346 discussões, debates, sugestões, explicações, ponderações e esclarecimentos disse que o
347 Ponto de Pauta Deliberar sobre Estratégias para o **Ato Público em Defesa do SUS** e
348 **Plenária Nacional** foram unificados. A Conselheira e Presidente do CESAU **Ana Lúcia da**
349 **Costa Mello** empossou o **Conselheiro TITULAR Representante dos AGENTES DE**
350 **ENDEMIAS Francisco Antônio de Paulo** que ao fazer uso da palavra disse que é um

351 grande prazer retornar a essa função agora na condição de Titular enfatizando que é bom
352 estar contribuindo com o controle social e o crescimento do SUS e se comprometeu a dar o
353 possível e o impossível em prol do mesmo. O Conselheiro **Antônio Marcos Gomes da Silva**
354 parabenizou ao conselheiro Francisco Antônio de Paulo pela sua posse agora na condição
355 de Titular e comunicou que vai ausentar-se para participar da reunião da **FECOP** onde fará
356 suas despedidas haja visto que seu mandato de conselheiro expira esse mês e solicitou à
357 Mesa Diretora que providencie seu substituto no **FECOP**. A Conselheira e Presidente do
358 CESAU **Ana Lúcia da Costa Mello** disse que o substituto do conselheiro Antônio Marcos
359 Gomes da Silva será escolhido na reunião ordinária de agosto. A Conselheira e Presidente
360 do CESAU **Ana Lúcia da Costa Mello** passou ao **Ponto de Pauta – Pareceres Técnicos/**
361 **Recomendações – O Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães, Coordenador**
362 **da Câmara Técnica Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CGTES** leu na íntegra
363 a **Recomendação nº 12/2016** que transcrevemos a seguir: “**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO**
364 **DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE-RECOMENDAÇÃO Nº 12/2016-Considerando as**
365 **competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº**
366 **8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho**
367 **de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;**
368 **1.Considerando, a necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no**
369 **Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 2.**
370 **Considerando a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a**
371 **implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 3. Considerando, o Decreto nº**
372 **7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor**
373 **sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e**
374 **a articulação interfederativa, e dá outras providências; 4..Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13**
375 **de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores**
376 **mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e**
377 **serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde**
378 **e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;**
379 **revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá**
380 **outras providências; 5. Considerando a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a**
381 **informações e o seu Art. 3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental**
382 **de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da**
383 **administração pública e, diretriz V- desenvolvimento do controle social da administração pública. E, no seu**
384 **Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante**
385 **procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil**
386 **compreensão; 6.Considerando os debates sobre os vínculos da Força de Trabalho lotada nas unidades**
387 **[rede] da Secretaria da Saúde do Estado (SESA) na Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e**
388 **Educação em Saúde realizada em 6 de julho de 2016, o seguinte encaminhamento ao pleno do CESAU.**
389 **RECOMENDA: 1. Solicitar ao Secretário de Saúde do Estado o Levantamento da Força de Trabalho da**
390 **Rede SESA por profissão conforme metodologia decidida em reunião conforme Planilha Anexo I, com prazo**
391 **de devolução em 10 dias úteis para fins de organização da sala de situação da força de trabalho da SESA**
392 **para o CESAU; 2. À consideração do pleno; Fortaleza, 6 de julho de 2016-Antônio Cleiton Martins**
393 **Magalhães-Coordenador-Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde”,**
394 **que após debates, discussões, indagações, respostas, sugestões e esclarecimentos foi**
395 **colocada em VOTAÇÃO sendo APROVADA com 18(dezoito) votos, nenhum contra e**
396 **nenhuma abstenção.** Em seguida, leu na íntegra a **Recomendação nº 13/2016** que
397 transcrevemos a seguir: “ **CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM**
398 **SAÚDE-RECOMENDAÇÃO Nº 13 /2016-Considerando as competências e atribuições do Conselho**
399 **Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais**

ATA DA 432 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
25.07.2016

9

400 Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de
401 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 1. Considerando, a necessidade do
402 cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei
403 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 2. Considerando a Portaria nº
404 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política
405 Nacional de Educação Permanente em Saúde; 3. Considerando, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de
406 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do
407 Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação
408 interfederativa, e dá outras providências; 4. Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de
409 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a
410 serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos
411 de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de
412 fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga
413 dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras
414 providências; 5. Considerando a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações
415 e o seu Art. 3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à
416 informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública
417 e, diretriz V- desenvolvimento do controle social da administração pública. E, no seu Art. 5º É dever do
418 Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos
419 e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; 6. Considerando os debates
420 sobre os vínculos da Força de Trabalho lotada nas unidades [rede] da Secretaria da Saúde do Estado
421 (SESA) na Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde realizada em 6 de
422 julho de 2016, o seguinte encaminhamento ao pleno do CESAU. **RECOMENDA:** 1. Realizar Seminário para
423 apreciação e deliberação do Plano Estadual de Saúde 2016-2019 envolvendo conselheiros e convidados do
424 CESAU; 2. À consideração do pleno; Fortaleza, 6 de julho de 2016-Antônio Cleiton Martins Magalhães-
425 **Coordenador** Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde”, que após
426 debates, discussões, indagações, respostas, propostas, sugestões e esclarecimentos foi
427 colocada em votação sendo **APROVADA** com **19 (dezenove) votos nenhum contra e**
428 **nenhuma abstenção** e a denominação do evento seria **OFICINA DE TRABALHO**
429 **INTERSETORIAL PARA APRECIÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE**. O
430 Conselheiro **Antônio Cleiton Martins Magalhães** esclareceu que a CT vai se reunir para
431 agendar uma data mas ainda no mês de agosto realizará uma oficina sequencial. Em
432 seguida leu na íntegra a **RECOMENDAÇÃO Nº 14/2016** que transcrevemos a seguir:
433 **“CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE-RECOMENDAÇÃO**
434 **Nº 14/2016- Considerando as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU)**
435 **conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29**
436 **de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de**
437 **11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 1. Considerando, a necessidade do cumprimento**
438 **das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei**
439 **12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 2. Considerando a Portaria nº**
440 **1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política**
441 **Nacional de Educação Permanente em Saúde; 3. Considerando, o Decreto nº 7.508 de 28 de**
442 **junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a**
443 **organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a**
444 **articulação inter federativa, e dá outras providências; 4. Considerando, a Lei Complementar nº 141**
445 **de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor**
446 **sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e**
447 **Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de**

ATA DA 432 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
25.07.2016

10

transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 5. Considerando a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações e o seu Art. 3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e, diretriz V- desenvolvimento do controle social da administração pública. E, no seu Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; 6. Considerando os debates sobre os vínculos da Força de Trabalho lotada nas unidades [rede] da Secretaria da Saúde do Estado (SESA) na Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde realizada em 6 de julho de 2016, o seguinte encaminhamento ao pleno do CESAU. **RECOMENDA:** 1. Avaliar a participação dos conselheiros de saúde como representante do CESAU em eventos externos face ao absenteísmo nas reuniões das câmaras técnicas e comissões do Conselho Estadual de Saúde-CESAU; 2. À consideração do pleno; Fortaleza, 6 de julho de 2016-Antônio Cleiton Martins Magalhães-Coordenador Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde”, que após, debates, sugestões e esclarecimentos foi decidido fazer um levantamento das frequências dos conselheiros em todas as Câmaras Técnicas e Comissões, colocar no SITE do CESAU as participações dos conselheiros em eventos; retirar essa **Recomendação** e apresentá-la após o levantamento 2016. Em seguida o **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** leu na íntegra a **Recomendação nº 15/2016** que transcrevemos a seguir: “**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE-RECOMENDAÇÃO Nº 15/2016**-Considerando as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 1. Considerando, a necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 2. Considerando a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 3. Considerando, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 4. Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 5. Considerando a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações e o seu Art. 3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e, diretriz V- desenvolvimento do controle social da administração pública. E, no seu Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; 6. Considerando os debates sobre os vínculos da Força de Trabalho lotada nas unidades [rede] da Secretaria da Saúde do Estado (SESA) na Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde realizada em 6 de julho de 2016, o seguinte encaminhamento ao pleno do CESAU. **RECOMENDA:** 1. A apresentação, debates e aprovação da síntese dos encaminhamentos da reunião da mesa diretora, coordenação das câmaras técnicas, comissões e secretaria executiva do CESAU em 27

ATA DA 432 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
25.07.2016

11

de maio de 2016 como agenda/pauta prioritária permanente do Conselho Estadual de Saúde; 2. À consideração do pleno; Fortaleza, 6 de julho de 2016 - Antônio Cleiton Martins Magalhães - **Coordenador Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**", que após debates, discussões, indagações, respostas, propostas, sugestões e esclarecimentos foi colocada em votação sendo **APROVADA** com **18 (dezoito) votos nenhum contra e nenhuma abstenção**. Em seguida passou-se aos Pareceres e Recomendações da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF. O Conselheiro **José Célio Peixoto Silveira, Coordenador da CTOF** leu na íntegra o **Parecer Técnico/Recomendação nº 03/2016** que transcrevemos a seguir: "**CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CTOF/CESAU - PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 03/2016 - ASSUNTO:** Prestação de Contas/SESA - 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2015 - **Fundamentação:** - CF/1988. - Lei Federal Nº 8.080/90. Lei Federal Nº 8.142/90. Lei Federal Complementar Nº 141/2012 - Conselheiros Estaduais de Saúde, membros da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF, reunida em 23/06/2016, no auditório do CESAU, das 14:00hs às 17:00hs, concluíram as apreciações das justificativas dos Programas que tiveram execuções orçamentárias menor do que 75% nos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015, apresentadas pelos respectivos setores temáticos da SESA, cuja apreciação ocorre desde o final de 2015. Após várias apreciações, debates, discussões e esclarecimentos sobre a matéria em questão, os membros da CTOF, **Recomendam** pela aprovação da Prestação de Conta - Execução Orçamentária do 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2015, Fonte Tesouro do Estado e por Outras Fontes; **Fortaleza, CE 23 de junho de 2016 - Conselheiros - CTOF - José Célio Peixoto Silveira - Coordenador da CTOF; Raimundo José Rodrigues Monteiro (Dadim); José Teles dos Santos; Paulo César Moreira de Souza; MarluCIA Ramos de Fátima Sousa Gomes - Assessores Técnicos - CTOF - Manoel Rodrigues e Silva Costa; Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira**", que após debates, discussões, indagações, respostas, propostas, sugestões e esclarecimentos foi colocada em votação sendo **APROVADO** com **20 (vinte) votos nenhum contra e nenhuma abstenção**. Em seguida leu na íntegra o **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 09/2016** que transcrevemos a seguir: "**CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS-CANOAS/CESAU-CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CTOF/CESAU-CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CTGTES/CESAU-PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 09/2016 - ASSUNTO - Esclarecimentos sobre a situação da entrega de medicamentos da compra centralizada**. Fundamentação Legais: Constituição Federal - CF/88; Lei Federal Nº 8.080/90; Lei Federal Nº 8.142/90; Decreto Nº 7.508/2011 - Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; Lei Federal Complementar Nº 141/2012; A Resolução nº 39/2014/CESAU; A Resolução nº 17/2013/CESAU - Nas reuniões conjuntas realizadas em 30 de junho de 2016 e 20 de julho de 2016, nas dependências do CESAU, das 14:00hs às 17:00hs os Conselheiros Estaduais de Saúde, membros das Câmaras Técnicas de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS; Orçamento e Finanças - CTOF; Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CTGTES e representantes da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - COASF/SESA, realizaram um amplo debate sobre a situação da entrega de medicamentos da compra centralizada. Após diversos esclarecimentos os Conselheiros decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde - CESAU; **RECOMENDAR:** A criação de um Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de debater sobre a situação da entrega de medicamentos da compra centralizada da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - COASF/SESA. São algumas sugestões de temas a serem debatidos: como desburocratizar o processo; Como facilitar o agendamento; Revisão dos fluxos dos empenhos da licitação, da penalização, do agendamento, da entrega, do reabastecimento e do pregão. Esse GT deverá ser composto por representantes do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS/CE, Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE, Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará - CIB-CE, Assessoria Jurídica - ASJUR da

ATA DA 432 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
25.07.2016

12

Secretaria de Saúde do Estado do Ceará /SESA, além do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por intermédio da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública. - Fortaleza, 20 de julho de 2016 -

Conselheiros - Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF - Erika Marques Nobre; José Célio Peixoto Silveira; Jose Teles dos Santos; Tereza Ricardo dos Santos Lima; **Assessores Técnicos- Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF** - Manoel Rodrigues e Silva Costa; Joana D'Arc Taveira dos Santos; Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira ; **Conselheiros - Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS** - Ana Lúcia da Costa Melo; Gerlene Castelo Branco; Esmael Roque Ferreira; Erika Marques Nobre; Lilian Alves Amorim Beltrão; Marlucia Ramos de Fátima S. Gomes; Maria Arnete Borges - **Conselheiros - Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CTGTES** - Francisca Liberata Holanda de Oliveira", que após debates, discussões, indagações, respostas, propostas, sugestões e esclarecimentos foi colocada em **VOTAÇÃO** sendo **APROVADO** com **19 (dezenove) votos nenhum contra e nenhum abstenção**. O Conselheiro **José Célio Peixoto Silveira** informou que **Recomendação sobre a Comissão de Saúde Mental não foi colocada em pauta**. Em seguida leu na íntegra o **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 10/2016** que transcrevemos a seguir: “ **CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS - CANOAS/CESAU - CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CTOF/CESAU - CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CTGTES/CESAU - PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 10/2016 - ASSUNTO** - Apreciação do Memo Nº 138/2016 - SAMU 192 CEARÁ - Solicitação de repasse de recursos financeiros mensais para o exercício 2016. Fundamentação Legais: Constituição Federal - CF/88; Lei Federal Nº 8.080/90; Lei Federal Nº 8.142/90; Decreto Nº 7.508/2011 - Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; Lei Federal Complementar Nº 141/2012; A Resolução nº 25/2015/CESAU; A Resolução nº 62/2016/CIB; Nas reuniões conjuntas realizadas em 30 de junho de 2016, 20 de julho de 2016 e 22 de julho de 2016, nas dependências do CESAU, das 14:00hs às 17:00hs os Conselheiros Estaduais de Saúde, membros das Câmaras Técnicas de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS; Orçamento e Finanças - CTOF; Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CTGTES e representantes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, realizaram um amplo debate sobre a solicitação de repasse de recursos financeiros mensais para o SAMU 192 CEARÁ referente ao exercício 2016.

Após diversos esclarecimentos os Conselheiros decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde - CESAU; **RECOMENDAR** - Aprovar o repasse mensal dos recursos financeiros da contrapartida do Tesouro do Estado, na modalidade Fundo a Fundo, destinados ao custeio dos serviços de atendimento Móvel de Urgência para o SAMU Fortaleza e SAMU Sobral conforme quadro abaixo: **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 10/2016:**

MÊS	HOSPITAL	
	SAMU FORTALEZA	SAMU SOBRAL
JANEIRO	280.250,00	53.375,00
FEVEREIRO	280.250,00	53.375,00
MARÇO	280.250,00	53.375,00
ABRIL	280.250,00	53.375,00
MAIO	280.250,00	53.375,00
JUNHO	280.250,00	53.375,00
JULHO	280.250,00	53.375,00
AGOSTO	280.250,00	53.375,00

ATA DA 432 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
25.07.2016

13

MÊS	HOSPITAL	
	SAMU FORTALEZA	SAMU SOBRAL
SETEMBRO	280.250,00	53.375,00
OUTUBRO	280.250,00	53.375,00
NOVEMBRO	280.250,00	53.375,00
DEZEMBRO	280.250,00	53.375,00
TOTAL	3.363.000,00	640.500,00
TOTAL GERAL	4.003.500,00	

Realizar visitas periódicas no SAMU Fortaleza-CE e SAMU Sobral-CE para acompanhamento da aplicação dos referidos recursos. Fortaleza, 22 de julho de 2016 - **Conselheiros - Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF** - Erika Marques Nobre; José Célio Peixoto Silveira; Jose Teles dos Santos; Tereza Ricardo dos Santos Lima; **Assessores Técnicos - Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF**; Manoel Rodrigues e Silva Costa; Joana D'Arc Taveira dos Santos; Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira **Conselheiros - Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS** - Ana Lúcia da Costa Melo ; Gerlene Castelo Branco; Esmael Roque Ferreira; Erika Marques Nobre; Lilian Alves Amorim Beltrão; Marluvia Ramos de Fátima S. Gomes; Maria Arnete Borges; **Conselheiros - Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CTGTES** - Francisca Liberata Holanda de Oliveira", que após debates, discussões, indagações, respostas, propostas, sugestões e esclarecimentos foi colocada em votação sendo **APROVADO** com **17(dezessete) votos, nenhum contra e nenhuma abstenção**. Em seguida leu na íntegra o **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 11/2016**, que transcrevemos a seguir: “**CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS - CANOAS/CESAU - CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CTOF/CESAU - CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CTGTES/CESAU - PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 11/2016 - ASSUNTO** - Apreciação do Ofício Circular Nº 8262/2016 - GABSEC - Proposta de Revisão do Plano Diretor de Regionalização - PDR 2016. Fundamentação Legais: Constituição Federal - CF/88; Lei Federal Nº 8.080/90; Lei Federal Nº 8.142/90; Decreto Nº 7.508/2011 - Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; Lei Federal Complementar Nº 141/2012; A Resolução nº 05/2012/CESAU; A Resolução nº 59/2016/CIB; A Resolução nº 59-A/2016/CIB; A Resolução nº 05/2016 CMS Várzea Alegre; A Resolução nº 11/2016 CIR/Icó; A Resolução nº 4/ IBGE; Em reunião conjunta realizada 22 de julho de 2016, nas dependências do CESAU, no horário de 08:30hs às 12:30hs, os Conselheiros Estaduais de Saúde, membros das Câmaras Técnicas de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS; Orçamento e Finanças - CTOF; Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CTGTES e representantes da Assessoria de Planejamento e Gestão - ASPLAG/SESA realizaram um amplo debate sobre a Proposta de Revisão do Plano Diretor de Regionalização - PDR 2016. Após diversos esclarecimentos os Conselheiros decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde - CESAU; **RECOMENDAR** - Aprovar a Revisão do Plano Diretor de Regionalização - PDR 2016, referente a inclusão do município de Várzea Alegre na 17ª. Região de Saúde - Icó, e contingente populacional de acordo com a Resolução Nº. 4/IBGE - 1º Julho 2015, conforme quadro abaixo:

Região de Saúde	Municípios Sede e Pólo		Municípios Adscritos	
Icó 17ª. RS	Icó	67.198	Baixio	6.198
	Várzea Alegre	40.062	Cedro	25.013

ATA DA 432 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
25.07.2016

14

		Ipaumirim	12.305
		Lavras da Mangabeira	31.383
		Orós	21.394
		Umari	7.665
Total Habitantes da 17ª. Região de Saúde			211.21

610 Fortaleza, 22 de julho de 2016 - **conselheiros** - **Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF** -
611 Erika Marques Nobre; José Célio Peixoto Silveira; Jose Teles dos Santos; **Assessores Técnicos** - **Câmara**
612 **Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF** - Manoel Rodrigues e Silva Costa; **Conselheiros** - **Câmara**
613 **Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS** - Esmael Roque
614 Ferreira; Erika Marques Nobre; Francisca Lúcia Nunes de Arruda; Lilian Alves Amorim Beltrão; Pedro
615 Alves de Araujo Filho; Laciana Farias de Lacerda; Maria Arnete Borges; **Assessores Técnicos** - **Câmara**
616 **Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS** - Vladson Hannover
617 R. Pereira", que após debates, discussões, indagações, respostas, propostas, sugestões e
618 esclarecimentos foi colocada em votação sendo **APROVADO** com **17 (dezessete) votos,**
619 **nenhum contra e 1(uma) abstenção.** O Conselheiro **José Teles dos Santos** perguntou
620 pela Recomendação sobre a Comissão de Saúde Mental. O Conselheiro **José Célio**
621 **Peixoto Silveira, Coordenador da CTOF** disse que com relação ao **Parecer Técnico**
622 **Recomendação Conjunta nº12/2016** cujo assunto é apreciar o Ofício nº 1669/2016–
623 Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza–Análise de Proposta de Plano de Trabalho a
624 ser firmado entre a SESA e Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza ressaltou que a CT
625 não a encaminhou a este Pleno para apreciação e discussão então não poderia ser discutida
626 no Pleno. Disse ainda que o Projeto que a PMF quer fazer sobre o acolhimento dos usuários
627 nas unidades municipais das Regionais I – Barra do Ceará e VI – Dias Macedo chegou às
628 suas mãos logo após o início da reunião enfatizando que ele é excelente e no seu
629 entendimento os recursos seriam gerenciados e executados pelo município e os
630 conselheiros fizeram alguns questionamentos sobretudo em quais edifícios serão colocados
631 esses atendimentos pois até o presente momento apenas dois locais foram definidos e no
632 projeto diz que são seis locais, tendo em vista todas essas dúvidas achou por bem retirá-la
633 de pauta, mas em respeito à presença Dra. Carol gostaria que ela se pronunciasse sobre o
634 assunto. A **Sra. Carol Funcionária Municipal** disse que o Projeto foi criado para atender
635 demandas de internação de usuários de drogas levando em consideração que não foi
636 apropriado esse trabalho até porque o interesse da Prefeitura é investir e ampliar a rede
637 pública de saúde mental e diante de denúncias de violação de direitos humanos pelas
638 Unidades Terapêuticas resolvemos cancelar os editais de convênios com as Unidades
639 Terapêuticas e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial. Então foram inaugurados 25(vinte
640 e cinco) leitos psicossocial para infância e serão inauguradas 7 (sete) Unidades de
641 Acolhimento que terão a função de ofertar serviços voltados para pessoas usuários de
642 drogas sem vulnerabilidade social, fornecendo moradia por seis meses e realizar tratamento
643 nos CAP' s. As Unidades de Acolhimento estão em processo de construção e duas estão
644 prontas que são as que constam no Projeto que foi apresentado. Uma na Barra do Ceará e
645 a outra no Bairro Dias Macedo, localizada vizinho ao Cuca da Barra justamente para que as
646 pessoas que forem acolhidas possam realizar atividades diversas no Cuca. Essas Unidades
647 são ligadas diretamente aos CAP' s de referência da mesma regional que desenvolverá esse
648 projeto e foi feita parceria com o Projeto Quatro Varas levando em consideração que temos
649 convênio com ele para oferecer diversas atividades terapêuticas. E a Unidade de
650 Acolhimento da Regional VI estamos articulando com a OCA Comunitária que oferece todos
651 esses serviços. A idéia foi de unir essas questões administrativas e técnicas entendendo que o

652 trabalho do Projeto Quatro Varas está em alinhamento com a Atenção Psicossocial que
653 queremos desenvolver nos CAP 's e Unidades de Acolhimento que cada uma delas vai ter a
654 capacidade de acolher 15 (quinze) pessoas que durante a estadia o CAPS poderá ofertar
655 diversas atividades como por exemplo, cursos, reabilitação social e tratamento na rede de
656 saúde através dos Postos. Ressaltou que tudo isso foi aprovado pelo Ministério da Saúde e
657 gostaríamos de inaugurar as duas Unidades que estão prontas na parceria com o Projeto
658 Quatro Varas. O Conselheiro **Antônio Cleyton Martins Magalhães** perguntou como está a
659 situação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Fortaleza no que compete à
660 Recursos Humanos, Infraestrutura, Força de Trabalho e Articulação com a Atenção Básica.
661 A **Sra. Carol Funcionária Municipal** disse que como não é nenhuma novidade temos
662 fragilidade no SUS como um todo na Atenção Psicossocial, temos algumas equipes
663 desfalcadas, conseguimos com isso ampliar a carga horária médica em alguns casos, como
664 por exemplo no Bairro Bom Jardim que não tinha psiquiatra conseguimos um e todos os
665 CAPS estão com médicos, mas de fato existe fragilidade. Começamos recentemente a
666 fortalecer o Matriciamento em alguns Postos de Laboratório até porque compreendemos
667 que historicamente o cuidado com a saúde mental fica centralizada na área secundária que
668 são os CAPS que ficam inchados e com isso dificultando os trabalhos e como é uma
669 demanda muito alta ela pode e deve ser compartilhada com a Atenção Primária, então,
670 estamos investindo na capacitação da Atenção Primária no matriciamento para que possam
671 se apropriar dessa demanda mais precisamente dos casos mais leves. Estamos com
672 problemas estruturais nos CAPS que estão previstas construções de sedes próprias.
673 Estamos capacitando os profissionais apesar da rotatividade que é um grande problema que
674 será resolvido com a realização de concurso público. Apesar de todas essas dificuldades
675 tentamos dá o melhor para os pacientes com transtornos mentais. O Conselheiro **Antônio**
676 **Cleyton Martins Magalhães** perguntou quem está sendo capacitado e quem é o sujeito da
677 Educação Permanente no Município de Fortaleza. A Sra. **Carol Funcionária Municipal**
678 disse que são os Profissionais de Saúde. O Conselheiro **Antônio Cleyton Martins**
679 **Magalhães** enfatizou que foi dito que o Processo de Formação e Educação Permanente é
680 forte e o município está fazendo um alto investimento nisso e contraditoriamente não existe
681 um corpo de trabalhadores vinculados à Prefeitura da Saúde Mental, que é o objeto dessas
682 ações de Educação Permanente. A Sra. **Carol Funcionária Municipal** disse que temos os
683 Profissionais da Seleção Pública e de fato passa por uma rotatividade com contratos de um
684 ano que passam por renovações culminando com essa rotatividade mas não deixamos de
685 investir porque as pessoas que estão sendo capacitadas em saúde mental que tem com
686 maior desafio ampliar o acesso às políticas públicas em geral e compreendemos que essa
687 pessoa que está saindo da rede não sumirá vai está em um outro lugar em outro componente
688 da Rede de Saúde e quanto maior for o número de pessoas capacitadas que a Saúde Mental
689 tiver mais espaços e acessos os usuários terão. O pessoal prioritário para serem capacitados
690 são servidores da Atenção Primária de preferência Médicos, Enfermeiros e Dentistas. Com
691 relação a outros cursos de saúde mental não são ofertados apenas para os CAPS como
692 também para a Rede de Assistência porque partilhamos com essa rede e assim para cada
693 tipo de curso analisamos toda a mobilização. A Conselheira **Francisca Lucia Nunes de**
694 **Arruda** disse repassar recursos através de convênios no período eleitoral é preocupante
695 porque somos pessoas de relevância pública e poderemos ser acionados. Esse convênio no
696 que pese a relevância e a fragilidade atual da saúde, enfatizou que está sendo discutido o
697 funcionamento do CESAU e irão dizer que isso não se relaciona ao assunto, relaciona sim
698 porque as reuniões das Câmaras Técnicas geralmente são nas primeiras semanas e no dia
699 22 aconteceu a Reunião Extraordinária para discutir um assunto que não houve tempo para
700 discussão. Tomou conhecimento do Projeto de Convênio nesse momento e quando chegou
701 à reunião o processo tinha sido apresentado, apreciado e discutido. Um dos grandes

702 problemas atuais é a questão da fragilidade no pagamento das pessoas que nos municípios
703 recebem esses pagamentos através de RPA e nem a seleção pública garante os direitos
704 trabalhistas dos trabalhadores. Observamos que o pagamento é autônomo, sem garantia de
705 direitos trabalhistas de um modo geral, portanto trata-se de um tipo de trabalho escravo.
706 Então essa polêmica permaneceu entre os conselheiros principalmente entre os
707 representantes dos trabalhadores e não ficou para os conselheiros se o Município
708 supervisionará ou não os recursos públicos que ele está solicitando. Então acha ser
709 procedente a retirada de pauta do convênio que deve ser aprofundada sua análise e
710 sobretudo por estarmos em período eleitoral se aprovarmos esses recursos estaremos nos
711 comprometendo seriamente. A Conselheira e Presidente do CESAU **Ana Lúcia da Costa**
712 **Mello** perguntou se existe Recomendação sobre essa pauta e porque ela está sendo
713 discutida. Acha que não deveríamos está discutindo-a e também por não ter sido
714 encaminhado ao Pleno e não houve consenso nas reuniões das CT' s. O Conselheiro
715 **Raimundo José Rodrigues Monteiro** disse que a senhora Carol fez um milagre de lhe por
716 em pé quando ela disse “na medida do possível” e ressaltou que irá alugar uma casa e
717 reformá-la na medida do possível e com essa palavra os deficientes físicos serão
718 prejudicados porque arquitetonicamente não irá mexer porque a casa não é de sua
719 propriedade e ao final do contrato terá que devolvê-la então vai passar para o outro lado.
720 Perguntou se as Unidades de Acolhimento prontas estão acessíveis e disse que ainda bem
721 que esse convênio não será aprovado hoje e como podemos aprovar se não constatamos
722 que as Unidades estão acessíveis. Não entendeu a parceria com o Projeto Quatro Varas que
723 salva vidas e é maravilhoso e será que ele não será transformada em uma terceirizada e
724 será que ele tem condições de realizar os serviços e que não se foge da lei. A Conselheira
725 e Presidente do CESAU **Ana Lúcia da Costa Mello** passou ao Ponto de Pauta – **INFORMES**
726 – A Conselheira **Maria Ozaneide de Paulo** informou que hoje **25.07.2016** comemora-se o
727 **Dia Latino Americano e Caribenho da Mulher Negra**. Ressaltou que não estamos com o
728 representante da Comissão da Diversidade do Sujeito. Acrescentou que 25% (vinte e cinco)
729 por cento é de mulheres negras e cerca de 200.000.000(duzentas milhões) de Pessoas se
730 identificam como afro descendentes e vivem na América Latina e Caribenha e são as mais
731 afetadas pela pobreza, marginalização, racismo que atingem as mulheres negras. A
732 Conselheira **Lucinéa Oliveira Pires de Freitas** informou que a Coordenação de Saúde de
733 Pessoa Idosa do Ministério da Saúde está promovendo em parceria com a Universidade
734 aberta do **UNASUS** o Curso de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com os temas
735 **envelhecimento populacional, ações estratégicas, avaliação multi dimensionamento,**
736 **condições clínicas, trabalho em equipe**. As inscrições estão abertas até **20/11/2016** tendo
737 como público-alvo os profissionais de saúde de nível superior, com carga horária de
738 55(cinquenta e cinco) horas. As inscrições poderão ser feitas no link da Universidade
739 **UNASUS**. A Conselheira **Francisca Lucia Nunes de Arruda** informou sobre a questão da
740 criação da Comissão Intersetorial de Saúde Mental aprovada neste Pleno. A próxima reunião
741 será 28 e todos estão convidados a participarem. O Conselheiro **José Afonso Barbosa da**
742 **Costa** informou que o conselheiro Hernesto Luz Cavalcante, representante da Central dos
743 Trabalhadores nos solicitou que justificasse sua ausência pois está cumprindo
744 compromissos profissionais. O Conselheiro **José Teles dos Santos** convidou o conselheiro
745 Antônio Cleyton Martins Magalhães para participar da Reunião da CTSTMA dia 04/08/2016
746 pois serão discutidos e apreciados processos de interesse da CGTES do qual o mesmo é o
747 coordenador. A Conselheira e Secretária Geral da Mesa Diretora **Marlucia Ramos de**
748 **Fátima de Sousa Gomes** informou que o município de Caucaia está promovendo o
749 Movimento em Defesa do SUS e na qualidade de conselheira solicitou apoio deste conselho
750 e agradeceu pela oportunidade de mostrar aos municípios da região do Cariri o papel dos
751 conselhos de um modo geral durante a realização da **EXPOCRATO**. O Conselheiro **Antônio**

752 **Cleyton Martins Magalhães** informou que foi publicado a Resolução do CESAU sobre a
753 retirada da Catraca instalada no CEO–Centro e também sobre a apuração de denúncias de
754 abuso de poder e assédio moral contra os cirurgiões dentistas daquela Unidade. Enfatizou
755 que devemos pressionar o Secretário da Saúde para que seja cumprido o que foi solicitado
756 na resolução citada e se for preciso realizarmos um grande movimento para que seja
757 cumprida. O Conselheiro **Raimundo José Rodrigues Monteiro** lembrou que nada foi
758 cumprido com relação à acessibilidade nas dependências da SESA para as pessoas com
759 deficiência e cadeirantes e seria pertinente que no ATO em DEFESA DO SUS esse assunto
760 seja ventilado e para que o acordo feito seja cumprido. A Conselheira **Maria Arnete Borges**
761 informou que recebeu da Comissão Organizadora o esboço da programação do I Seminário
762 Estadual de Atenção da Pessoa com Deficiência que será realizado no dia 05 de agosto de
763 2016 no Plaza Suítes Hotel. Gostaria de contar com a presença de todos os conselheiros
764 para enriquecermos a política da pessoa com deficiência no Estado do Ceará. O público alvo
765 será a gestão. A Conselheira e Presidente do CESAU **Ana Lúcia da Costa Mello** ressaltou
766 que a data não é propícia porque os gestores estarão mobilizados nas convenções
767 municipais que estarão acontecendo no período de 04 a 05/08/2016. Seria de bom alvitre
768 que se pensasse em uma outra data. Propôs que o Seminário fosse realizado após o período
769 eleitoral. O Conselheiro **Raimundo José Rodrigues Monteiro** lembrou a Comissão
770 Organizadora poderia resolver essa questão. A Conselheira **Maria Arnete Borges** ressaltou
771 que a decisão deve ser feita nesse momento embora a comissão não esteja completa. A
772 Conselheira e Secretária Geral da Mesa Diretora **Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa**
773 **Gomes** sugeriu que os membros presentes da Comissão se reunissem no final dessa
774 reunião e enfatizou concordar com o pronunciamento da Presidente. O Conselheiro **José**
775 **Afonso Barbosa da Costa** propôs como encaminhamento que o Seminário fosse adiado.
776 **PROPOSTA ACEITA PELO PLENO.** A Conselheira **Lúcia de Fátima Queiroz de Oliveira**
777 solicitou esclarecimentos de como poderá participar das Câmaras Técnicas e Comissões. O
778 Conselheiro e Vice Presidente do CESAU **Marcos Coelho Parahyba** disse que a priori a
779 conselheira está convidada a participar de qualquer Comissão e Câmara Técnica que lhe
780 aprovar ressaltando que como membro da Comissão deve ser observada a questão da
781 paridade. A Conselheira e Presidente do CESAU **Ana Lúcia da Costa Mello** promoveu a
782 escolha dos 4(quatro) conselheiros para representarem o CESAU na **20ª PLENÁRIA**
783 **NACIONAL DE SAÚDE, ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES** em
784 **Brasília–DF** no período de **24 a 25/08/2016**, sendo escolhidos os conselheiros **Francisco**
785 **Antônio de Paulo, Marcos Coelho Parahyba, Francisca Lucia Nunes de Arruda,**
786 **Francisca Liberata Holanda de Oliveira e Maria Ozaneide de Paulo.** Nada mais havendo
787 a tratar deu-se por encerrada a reunião a qual FOI GRAVADA e após submetida à Secretária
788 Executiva para leitura, análises, correções e à Plenária para aprovação ficará disponível nos
789 arquivos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – **CESAU**, para fins de provas, pesquisas
790 e como documento. *Fortaleza, 25 de julho de 2016.*
791 Maria Goretti Sousa Pinheiro (**Secretária Executiva**) _____
792 Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira (Assessora Técnica) _____
793 **Rubens Ribeiro dos Santos (Apoio e Digitador)** _____